

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIO ESPERA**

---

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**  
**PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A  
ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE  
DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS  
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o servidor Flávia Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 070.371.646-82, Portador da identidade nº MG-15.284.275, em atendimento ao Art. 3º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Educação, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 03 de janeiro de 2022.

***SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES***

- Prefeito Municipal de Rio Espera –

**Publicado por:**  
Amanda de Cássia da Cruz  
**Código Identificador:806021EF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 25/01/2022. Edição 3185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>